



Ministério da Administração Interna
GUARDA NACIONAL REPUBLICANA
COMANDO TERRITORIAL DE BEJA

DESPACHO Nº 167/22-OG

- 1 – Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e do n.º 9 c. da NEP/GNR – 9.04.01 de 21DEC20, delego no Chefe da Secção de Informações e Investigação Criminal (SIIC) do Comando Territorial de Beja, Capitão de Cavalaria 2050027 – Hugo António Garcia Almeida Monteiro, a minha competência para proceder à nomeação de militar instrutor de inquéritos no âmbito das competências do Núcleo de Investigação e Apoio a Vitimas Especificas (NIAVE).
- 2 – A delegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo do poder de avocação e superintendência.
- 3 – O presente despacho produz efeitos desde 01 de maio de 2022.
- 4 – Nos termos do n.º 3 do art.º 164º, do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os atos praticados, no âmbito das matérias ora delegadas, até à sua publicação em Ordem á Guarda.

O Comandante

